



**RESOLUÇÃO N° 143/2011-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de  
disciplina cursada pela pós-graduanda  
Laura Aparecida Carvalho da Silva.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM,  
aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e  
Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 016/2007-PGM e despachos exarados à folha 342;

considerando as decisões tomadas durante a 86ª reunião do Colegiado do Programa de  
Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de dezembro de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E  
MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Laura Aparecida Carvalho da Silva,  
matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro  
acadêmico nº 50818, o aproveitamento de créditos da disciplina **DBC4073 -  
Mecanismos reprodutivos em Plantas**, cursada como aluna não regular do Programa  
de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Maringá, no  
segundo período letivo de 2011, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco)  
horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -